



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004531/2022

Processo: 9659-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A presente proposição trata da Mensagem do Executivo 4531 (Projeto de Lei) que "Altera o Quadro A.1, do anexo I da Lei nº 9.212 de janeiro de 1998, na parte que trata da síntese de atribuições do cargo de auditor fiscal."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

